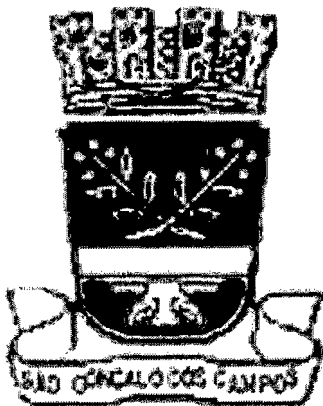


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 117

DATA: 31/03/2015
Lic/Disp/Inex 04

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTD	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5268	2.000,00

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM VISTO

Grças A. F. Vasconcelos
ed. 180.166

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO**NOTA DE EMPENHO: 22 / 3**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: 04 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903906 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ 90.884,50	R\$ 6.000,00
			R\$ 84.884,50

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA**ENDEREÇO:** Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte**BAIRRO:** Pituba**CIDADE:** SALVADOR - BA**C.N.P.J.:** 01.210.562/0001-22**I.E.:****C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com locação de sistemas de Contabilidade e Recursos Humanos fev/março

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior: 4.000,00****Valor: 2.000,00****Saldo atual: 2.000,00****VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 6.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/01/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 30/03/2015

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 117**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 30/03/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00
Dois Mil Reals

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5268	2.000,00

EM: 31/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 31/03/2015

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

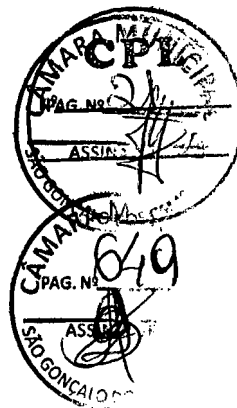
TCM VISTO
"Maria das Graças A. F. Vasconcelos"
Cad. 180.168



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

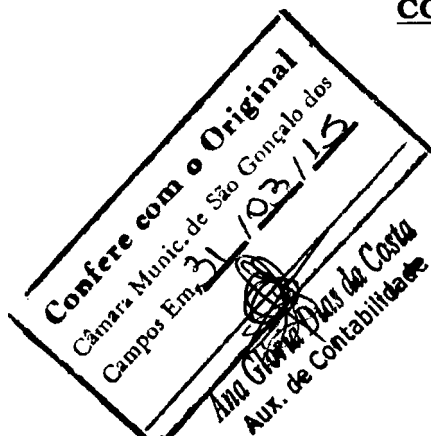
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2015
PROC. ADMINISTRATIVO Nº004/2015
DISPENSA Nº D001/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e FREIRE INFORMÁTICA LTDA., para os fins abaixo especificados.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22 e Inscrição Municipal sob Nº. 172.378/001-92, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2. A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2.1. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3. A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.

Handwritten signature

Handwritten text:
T. M. V. S. T. O
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 188.168



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

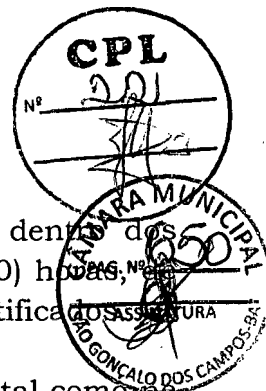
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, dentro dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo.

2.2. A duração do presente contrato será até 06 (seis) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2 o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços ora contratados os valores especificados no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês do

TCM VISTO
P. Vasconcelos
Cid. 180.166
M. Vasconcelos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



faturamento. Será cobrado a título de implantação, migração e treinamento dos sistemas o valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** mensais.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**



3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na **Dispensa nº 001/2015**.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

Manoel
3

VISTO
Ass. Graças A. F. V.



ESTADO DA BAHIA

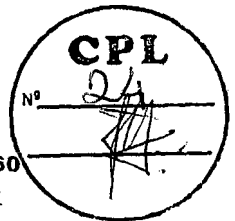
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, receber endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, e executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

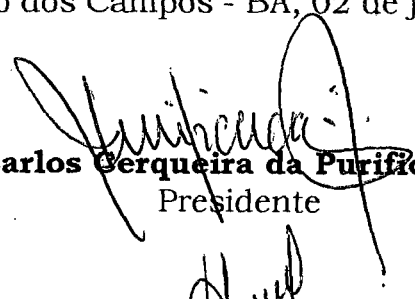


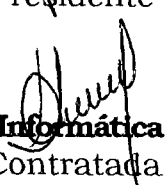
5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATADA.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

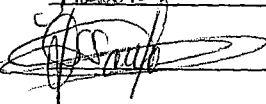
E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

• São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de janeiro de 2015.


Carlos Gerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG. 05013887-10

RG. 03000780-13


TCM VISTO
Scriu das Graças A.F. Vasconcelos
Ord. 190-189



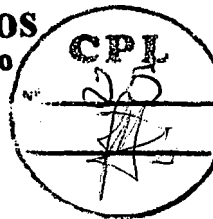
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagocampo@uol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de Janeiro de 2015.

Glaucio Mendes Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 02 de Janeiro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Gad, 188, 188



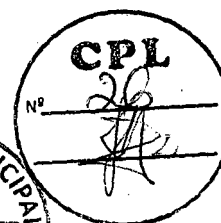
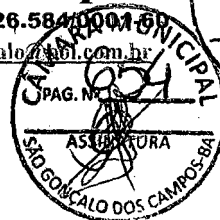
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@abril.com.br



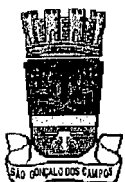
ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-001/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento	1.000,00
SUBTOTAL		-
ADICIONAL DE DISTANCIA		0,00
TOTAL DOS SERVIÇOS		1.000,00

[Handwritten signature]

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 186-186



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

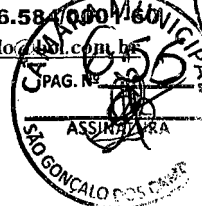
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@oi.com.br



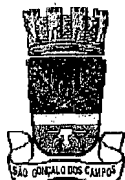
ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.186



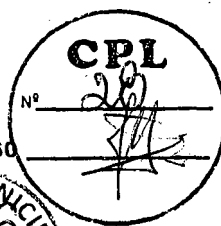
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bahia.gov.br

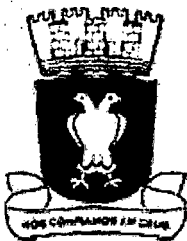


ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
994, 188, 188

**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**Número da NFS-e
20151267Data de Emissão da NFS-e
30/03/2015Código de Verificação de Autenticidade
1AA661756A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**Prestador de Serviços**CPF/CNPJ
01.210.562/0001-22Inscr. Municipal
0010007728011

Inscr. Estadual

Nome/Razão Social
FREIRE INFORMATICA LTDALogradouro
RUA ANDRE L. RIBEIRO DA FONTE, 25Complemento
SALA 314Bairro
PITANGUEIRASCEP
42700-000Cidade
LAURO DE FREITAS/BATelefone
(71) 2106-5800e-mail
financeiro@freire.com.br**Tomador de Serviços**CPF/CNPJ
13.226.584/0001-60

Inscr. Municipal

Inscr. Estadual

Nome/Razão Social
CAM. MUN. DE SAO GONCALO DOS CAMPOSLogradouro
RUA HANIBAL PEREIRA, S/N, 0

Complemento

Bairro
CENTROCEP
44330-000Cidade
SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

Telefone

e-mail

Local da Prestação do(s) Serviço(s): SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Vir Unitário (R\$)	Total (R\$)
LOCACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO: NOTA FISCAL REFER ENTE AO MES 03/2015	1.000,00	1.000,00
Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7		

Valor Total da Nota Fiscal**R\$1.000,00**Atividade
01.07

Item da Lista de Serviço (Lei Municipal 1044/2003)

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dadosValor Total das Deduções
R\$0,00Base de Cálculo
R\$1.000,00Alíquota (%)
R\$0,03Valor do ISS
R\$30,00ISSQN Retido
R\$0,00**Retenções de Impostos**PIS
R\$0,00CONFINs
R\$0,00INSS
R\$0,00IRRF
R\$0,00CSLL
R\$0,00Outras Retenções
R\$0,00**Valor Líquido da Nota Fiscal****R\$1.000,00****Informações Complementares**

Competência 03/2015 - Tributado no Município de Lauro de Freitas

Percentual Total de Dedução:

VISTO

R. Vasconcelos
Cad. 180.166

Percentual Total de Dedução:

7
Cad. 180-766
Vasconcelos

BRADISSO



A circular official stamp from the Municipality of Los Cameros. The text "MUNICIPIO DE LOS CAMEROS" is visible around the top and bottom edges. A signature is written across the center of the stamp.

cheque a quantia de

~~cheque o quantia de Dois mil reais xxx~~

ou à son ordre.

S. G. Campos, 31 de março de 2015

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CAMARÁ

C/PJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE 07/2005

⑈10600765⑈ 0180052685⑈ 500600000541⑈

005268

☐ Visado ☐ Cruzado

· CEF.

tenção dos sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento e

RH no mês de fevereiro/15. Cf. 1147. e março/15. Cf. nota 1267

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:

TCM VISTO
Carla das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166